



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO

Licitação	Pregão Presencial Nº 000006/2019 - 24/01/2019 - Processo Nº. 042974/2018
Responsável	ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Data	19/02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2019

O Prefeito Municipal de Marataízes, Exmo. Sr. ROBERTINO BATISTA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, resolve:

HOMOLOGAR

O procedimento licitatório Nº. 042974/2018, realizado através da modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, FILMAGEM E TRANSMISSÃO, em favor de AFR EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.090.500/0001-88, com sede na RUA CASTELANDIA, 255 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - CEP: 29111630 vencedora nos **lotes 1, 5 e 9** no valor total de R\$ 752.400,00 (setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos reais), AUDIOVIX EVENTOS LTDA. ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.964.886/0001-09, com sede na AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 126 - CENTRO - VITORIA - ES - CEP: 29304632 vencedora nos **lotes 6 e 7** no valor total de R\$ 184.710,00 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e dez reais), EVENTS MACCHINA LTDA. - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.408.129/0001-82, com sede na RUA RODRIGUES SOARES, 21 - IBC - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29312450 vencedora no **lote 10** no valor total de R\$ 258.720,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte reais) e SCORPION TELÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.792.158/0001-65, com sede na RUA DOUTOR ALVARO ALVIM, 51 - SOTECO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106160 vencedora nos **lotes 2, 3, 4, 8 e 11** no valor total de R\$ 585.870,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta reais), com fulcro na Lei Federal Nº. 8.666/1993 e a Lei Federal Nº. 10.520/2002. Publique-se na forma da Lei.

Marataízes - ES, 19 de fevereiro de 2019.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal